



**U.B.S. BRUNO NOVAES-BOFETE /SP**

**AV: ERNESTO EBURNEO, 155 – CENTRO**

**TEL: (14) 3883-1340 - e-mail: [vebofete@bofete.sp.gov.br](mailto:vebofete@bofete.sp.gov.br)**



**PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO À  
DOENÇA PELO CORONAVÍRUS  
2019 (COVID-19)**

Bofete–SP

2020

**Prefeito Municipal de Bofete:** Osvaldo Ângelo Alves

**Diretor Clínico:** José Antenor Stockman Cotrim

**Enfermeira RT Vig. Epidemiológica:** Patrícia de Moraes Prestes

**Enfermeira UBS:** Marina de Oliveira Mello

**Téc. Enfermagem Vig. Ep.:** Wilsia Margarethe B. F. Pinson

## Sumário

<b>Introdução</b>	<b>04</b>
<b>Características gerais sobre a Infecção Humana por COVID-19</b>	<b>05</b>
<b>Modo de transmissão</b>	<b>05</b>
<b>Período de Incubação</b>	<b>05</b>
<b>Manifestações Clínicas</b>	<b>06</b>
<b>Diagnósticos Laboratoriais</b>	<b>06</b>
<b>Definições de Casos Suspeitos</b>	<b>07</b>
<b>Transmissão Local</b>	<b>07</b>
<b>Notificação Imediata</b>	<b>08</b>
<b>Atribuições da Secretaria Municipal de Saúde</b>	<b>08</b>
<b>Objetivos</b>	<b>08</b>
<b>Atendimento na Atenção Primária</b>	<b>09</b>
<b>Fluxograma Atenção Primária</b>	<b>11</b>
<b>Fluxograma Pronto Atendimento</b>	<b>12</b>
<b>Atividades a serem desenvolvidas segundo os Níveis de Ativação</b>	<b>13</b>
<b>Duração das precauções e isolamento</b>	<b>18</b>
<b>Resíduos</b>	<b>18</b>
<b>Orientações para cuidado domiciliar</b>	<b>19</b>
<b>Referências Bibliográficas</b>	<b>19</b>

## 1. Introdução

Em 31 de dezembro de 2019, o escritório da OMS na China foi informado sobre casos de pneumonia de etiologia desconhecida detectada na cidade de Wuhan, província de Hubei. As autoridades chinesas identificaram um novo tipo de Coronavírus, que foi isolado em 07 de janeiro de 2020. Em 11 e 12 de janeiro de 2020, a OMS recebeu mais informações detalhadas, da Comissão Nacional de Saúde da China, de que o surto estava associado a exposições em um mercado de frutos do mar, na cidade de Wuhan. Em 30 de janeiro de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) em razão da disseminação do Coronavírus, após reunião com especialistas. Em 03 de fevereiro de 2020, o Ministério da Saúde declarou Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana da doença pelo Coronavírus 2019 (COVID-19), por meio da Portaria MS nº 188, e conforme Decreto nº 7.616, de 17 de novembro de 2011. A Portaria MS nº 188 também estabeleceu o Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública (COE-nCoV) como mecanismo nacional da gestão coordenada da resposta à emergência no âmbito nacional, ficando sob responsabilidade da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS/MS) a gestão do COEnCoV. Neste plano serão abordadas áreas de intervenção, as quais citamos:

**Área 1:** Vigilância: contemplando as ações específicas de Vigilância Epidemiológica;

**Área 2:** Suporte Laboratorial

**Área3:** Rede Assistencial: Articulação entre hospitais de referência, alta complexidade; articulação entre assistência HC UNESP

**Área 4:** Assistência Farmacêutica

**Área 5:** Vigilância Sanitária: Medidas de saúde em pontos De comércios (supermercados, lojas)

**Área 6:** Comunicação de Risco

**Área 7:** Gestão

## **2- Características gerais sobre a Infecção Humana por COVID-19**

Os Coronavírus causam infecções respiratórias e intestinais em humanos e animais, são altamente patogênicos (SARS e MERS). Na infecção Humana por COVID-19 o espectro clínico não está descrito completamente, bem como não se sabe o padrão de letalidade, mortalidade, infectividade e transmissibilidade. Não há vacina ou medicamento específico disponível. O tratamento é de suporte e inespecífico. Os Coronavírus são uma grande família de vírus comuns em muitas espécies diferentes de animais, incluindo camelos, gado, gatos e morcegos. Raramente, os Coronavírus animais podem infectar pessoas e depois se espalhar entre pessoas como MERS-CoV e SARS-CoV. No início, muitos dos pacientes com surtos de doenças respiratórias causadas pelo Coronavírus 2019 (COVID-19) em Wuhan, na China, tinham alguma ligação com um grande mercado de frutos do mar e animais vivos, sugerindo a disseminação de animais para pessoas. No entanto, um número crescente de pacientes, supostamente não teve exposição ao mercado de animais, indicando a ocorrência de disseminação de pessoa para pessoa.

## **3- Modo de transmissão**

Alguns Coronavírus são capazes de infectar humanos e podem ser transmitidos de pessoa a pessoa pelo ar (secreções aéreas do paciente infectado) ou por contato pessoal com secreções contaminadas. Porém, outros Coronavírus não são transmitidos para humanos, sem que haja uma mutação. Na maior parte dos casos, a transmissão é limitada e se dá por contato próximo, ou seja, qualquer pessoa que cuidou do paciente, incluindo profissionais de saúde ou membro da família; que tenha tido contato físico com o paciente; tenha permanecido no mesmo local que o paciente doente.

## **4-Período de Incubação**

O período médio de incubação da infecção por Coronavírus é de 5.2 dias, com intervalo que pode chegar até 12.5 dias. A transmissibilidade dos pacientes infectados por SARS-CoV é em média de 07 dias após o início dos sintomas. No entanto, dados preliminares do COVID-19 sugerem que a transmissão possa ocorrer mesmo sem o

aparecimento de sinais e sintomas. Até o momento, não há informação suficiente de quantos dias anteriores ao início dos sinais e sintomas uma pessoa infectada passa a transmitir o vírus.

## **5- Manifestações Clínicas**

O espectro clínico da infecção por Coronavírus é muito amplo, podendo variar de um simples resfriado até uma pneumonia severa. No entanto, neste agravo não está estabelecido completamente o espectro, necessitando de mais investigações e tempo para caracterização da doença. Segundo os dados mais atuais, os sinais e sintomas clínicos referidos são principalmente respiratórios. O paciente pode apresentar febre, tosse e dificuldade para respirar. O diagnóstico depende da investigação clínico-epidemiológica e do exame físico. É recomendável que em todos os casos de síndrome gripal sejam questionados: o histórico de viagem para o exterior ou contato próximo com pessoas que tenham viajado para o exterior. Essas informações devem ser registradas no prontuário do paciente para eventual investigação epidemiológica.

## **6- Diagnósticos Laboratoriais**

Para o diagnóstico laboratorial o espécime preferencial é a secreção da naso e orofaringe (SNF). Considerando novos vírus ou novos subtipos virais em processos pandêmicos, ele pode ser estendido até o 7º dia (mas preferencialmente, até o 3º dia). Orienta-se a coleta de swabs combinado (nasal/oral) em MTV (meio de transporte viral) ou aspirado de nasofaringe. A coleta para COVID-19 segue o mesmoprotocolo para coletas de SRAG (Síndrome Respiratória Aguda Grave). A amostra deverá ser encaminhada com URGÊNCIA para o IAL acompanhadas da requisição do GAL, cópia do formulário FormSUScap (preenchido manualmente) e Ficha de Notificação de SRAG (Síndrome Respiratória Aguda Grave). Em casos suspeitos em que houver óbito, deverá ser encaminhado para SVO.

## **7- Definições Casos Suspeitos:**

**Situação 1:** Febre e pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, batimento das asas nasais entre outros) E histórico de viagem para área com transmissão local, de acordo com a OMS, nos últimos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas; OU

**Situação 2:** Febre e pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, batimento das asas nasais entre outros) E histórico de contato próximo de caso suspeito para o Coronavírus (COVID-19), nos últimos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas; OU

**Situação 3:** Febre ou pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, batimento das asas nasais entre outros) E contato próximo de caso confirmado de Coronavírus (COVID-19) em laboratório, nos últimos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas.

**7.1- Transmissão local:** É definida como transmissão local, a confirmação laboratorial de transmissão do COVID-19 entre pessoas com vínculo epidemiológico comprovado. Os casos que ocorrerem entre familiares próximos ou profissionais de saúde de forma limitada não serão considerados transmissão local.

Contato próximo: definido como estar a aproximadamente dois metros (2 m) de um paciente com suspeita de caso por Coronavírus, dentro da mesma sala ou área de atendimento, por um período prolongado, sem uso de equipamento de proteção individual (EPI). O contato próximo pode incluir: cuidar, morar, visitar ou compartilhar uma área ou sala de espera de assistência médica ou, ainda, nos casos de contato direto com fluidos corporais, enquanto não estiver usando o EPI recomendado.

## **8- Notificação Imediata:**

Os casos suspeitos em profissionais de saúde devem ser notificados de forma imediata pela saúde. Orienta-se utilizar o formulário FormSUScap, que deverá ser preenchido, que procederá a inserção do caso em sítio eletrônico específico

disponibilizado pela SVS/MS. Os casos que atendem a definição de caso de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) devem ser notificados concomitantemente no Sistema de Informação da Vigilância Epidemiológica da Gripe (SIVEP – Gripe).

## **9- Atribuições da Secretaria Municipal de Saúde**

A elaboração deste plano visa nortear as ações no município de Bofete, definindo objetivos e metas e seguindo os protocolos estabelecidos pelo Ministério da Saúde. Dentre as atribuições a serem seguidas, podemos citar: Captura de rumores diante de casos suspeitos de infecção por COVID-19, notificação de casos suspeitos, busca ativa de casos suspeitos, surto e óbitos, assim como investigação de comunicantes; coleta e envio aos laboratórios de referência de amostras clínicas de suspeitos para diagnóstico e/ou isolamento viral; Organização do fluxo de assistência diante de casos suspeitos de infecção por COVID-19, o que inclui regulação de casos; Ampla divulgação de informações e análises epidemiológicas sobre a doença; Gestão dos insumos no município; Capacitação de recursos humanos para execução das ações de assistência e Vigilância em Saúde

## **10-Objetivos**

### **10.1-Objetivos Gerais**

Promover a prevenção e evitar a transmissão de casos de infecção pelo COVID19 no município de Bofete

### **10.2- Objetivos Específicos**

- ▶ Garantir a detecção, notificação, investigação de casos suspeitos de forma oportuna;
- ▶ Organizar o fluxo de ações de prevenção e controle do Coronavírus;
- ▶ Estabelecer insumos estratégicos na utilização de casos suspeitos;



- ▶ Traçar estratégias para redução da transmissão da doença, por meio do monitoramento e controle dos pacientes já detectados;
- ▶ Intensificar ações de capacitação dos profissionais de saúde da rede municipal de saúde;
- ▶ Garantir adequada assistência ao paciente, com garantia de acesso e manejo clínico adequado;
- ▶ Monitorar e avaliar a situação epidemiológica para orientar a tomada de decisão;
- ▶ Definir as atividades de educação, mobilização social e comunicação que serão implementadas

## **11- Atendimento na Atenção primária**

Uma vez que a Atenção primária é a porta de entrada para casos leves suspeitos de COVID 19, a Unidade de Saúde do nosso município reforçou as medidas de orientação e abordagem dos pacientes com síndromes gripais.

Dada a letalidade elevada do COVID 19 em idosos, nossa rotina da Unidade Básica teve alterações para melhor atendê-los. Os atendimentos de rotina serão remanejados para datas posteriores, as receitas serão trocadas para que o paciente não fique sem medicamento, pacientes com exames alterados serão atendidos com hora marcada, pacientes que necessitem de curativos ou avaliação de ferimentos serão atendidos em sua residência pela enfermagem, pacientes com suspeitas oncológicas serão atendidos e encaminhados conforme protocolo de forte suspeita e os que necessitarem de atendimento para reabilitação serão atendidos pelo fisioterapeuta em sua residência.

Visto que devemos também priorizar os atendimentos das gestantes e puérperas, nossos atendimentos com médico obstetra mudou para a Unidade de Saúde do CDHU, onde são atendidas com horário marcado para evitar aglomerações.

Exames de rotina serão cancelados e remanejados para datas posteriores. Dada a importância de alguns exames, por exemplo, rotina de pré-natal, baciloscopia de escarro, dentre outros, serão coletados e enviados ao laboratório de referência.

Considerando a importância dos atendimentos com a psicóloga, a consulta deverá ser realizada por chamada de vídeo com horário marcado. Visto à necessidade de encaminhamento do paciente (ideação suicida) a profissional entrará em contato com o enfermeiro de plantão na Unidade de Pronto Atendimento e encaminhado via CROSS para nossa referência.

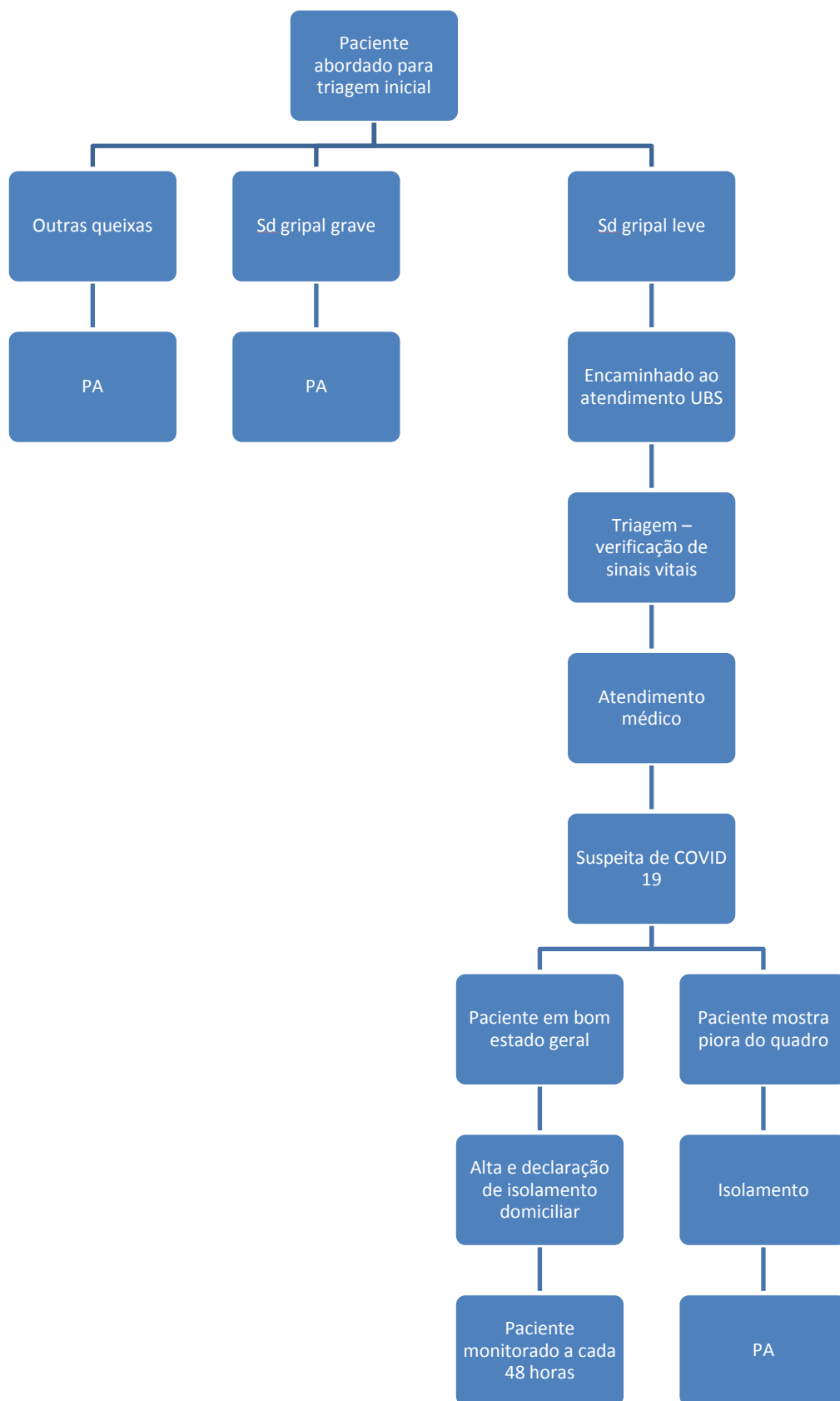
A Unidade Básica atenderá o fluxo de pacientes com suspeita de infecção respiratória caracterizada por Síndrome Gripal das 07:00 às 22:00 horas, causada ou não por COVID-19, seguindo os passos a seguir:

- Identificação do caso suspeito de Síndrome Gripal e de COVID-19, triagem realizada na porta de entrada da Unidade. O paciente recebe uma máscara ao adentrar na Unidade de Saúde

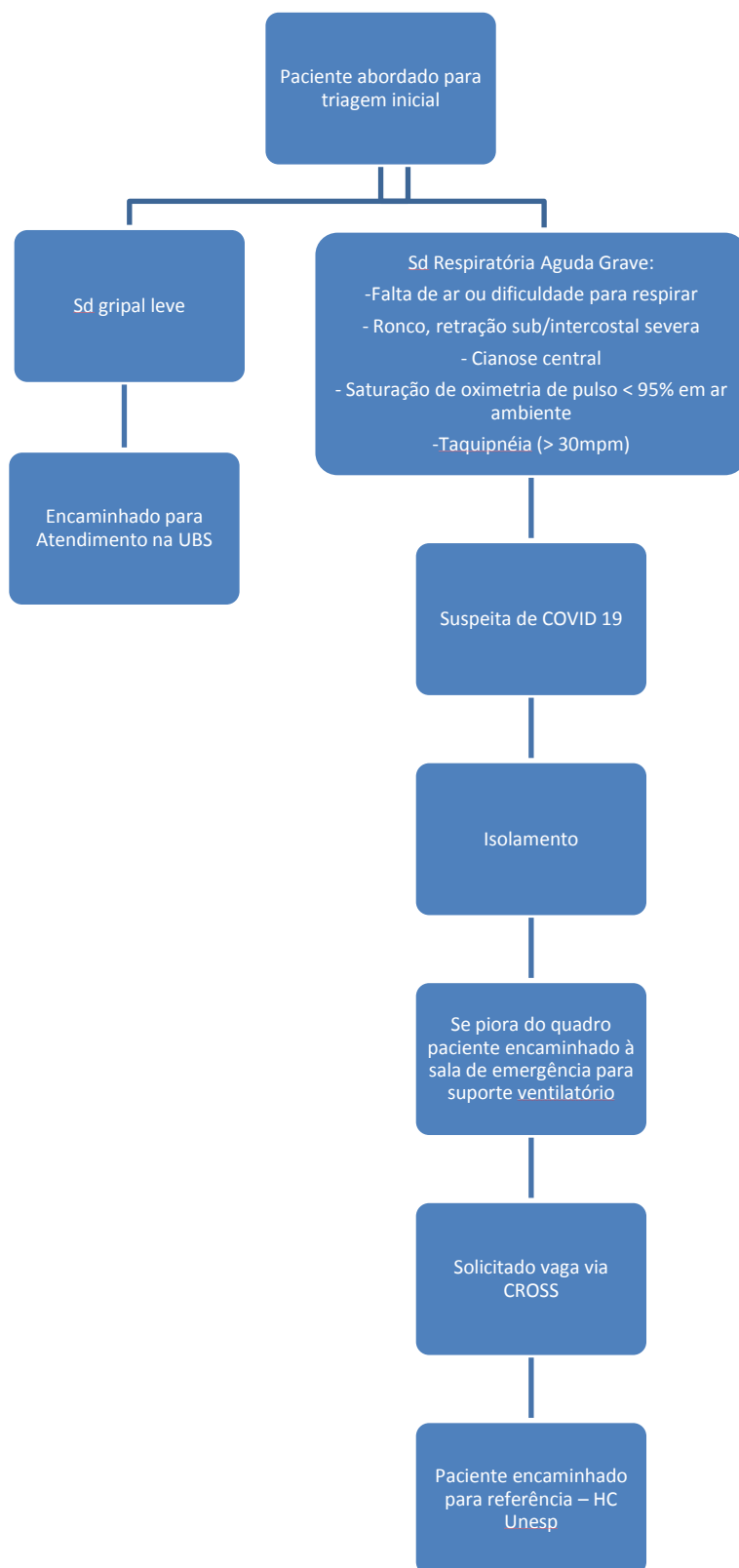
- Casos leves: manejo terapêutico e isolamento domiciliar. Termo de declaração e atestado médico até o fim do período de isolamento

- Paciente suspeito será monitorado a cada 48 horas por telefone até o final deste período (14 dias).- Pacientes apresentando Síndrome Gripal Aguda Grave deverão ser colocados no isolamento, e se piora do caso encaminhado ao PA para suporte ventilatório e posteriormente encaminhado via CROSS a nossa referência.

## 12- Fluxograma de Manejo Clínico na Atenção Primária



## 12.1 Fluxograma de atendimento na Unidade de Pronto Atendimento



## **13- Atividades a serem desenvolvidas segundo os Níveis de Ativação**

### **13.1- Componente: Vigilância em Saúde**

- ▶ Monitorar eventos e rumores na imprensa, redes sociais e junto aos serviços de saúde.
- ▶ Revisar as definições de vigilância sistematicamente, diante de novas evidências ou recomendações da OMS.
- ▶ Reforçar a importância da comunicação e notificação imediata de casos suspeitos para infecção humana por COVID-19.
- ▶ Fortalecer os serviços de saúde para a detecção, notificação, investigação e monitoramento de prováveis casos suspeitos para infecção humana pelo COVID-19, conforme a definição de caso estabelecida, no devido sistema de informação orientado pelo MS.
- ▶ Articular com a rede de serviços públicos e privados de atenção à saúde o aprimoramento e a detecção de possíveis casos suspeitos nos serviços de saúde.
- ▶ Emitir alertas para as unidades de saúde sobre a situação epidemiológica global, com orientações para a preparação de resposta, com medidas de prevenção e controle para a infecção humana pelo COVID-19.
- ▶ Monitorar o comportamento dos casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), nos sistemas de informação da rede, para permitir avaliação de risco .
- ▶ Sensibilizar os profissionais de saúde e população em relação à etiqueta respiratória e higiene das mãos.

### **13.2- Componente: Suporte laboratorial**

- ▶ Organizar fluxos para diagnóstico laboratorial de casos suspeitos para a infecção humana pelo COVID-19 junto à rede laboratorial para os vírus respiratórios.
- ▶ Estabelecer protocolos de diagnóstico para a infecção humana pelo COVID-19, de acordo com as recomendações da OMS.

- ▶ Garantir os insumos para diagnóstico da infecção humana pelo COVID-19 e outros vírus respiratórios para a rede laboratorial.
- ▶ Seguir fluxos de laboratórios de referência para envio de amostras para infecção humana pelo COVID-19 e outros vírus respiratórios.
- ▶ Monitorar os resultados de diagnóstico laboratorial para infecção humana pelo COVID-19 e outros vírus respiratórios.
- ▶ Seguir o fluxo de transporte das amostras do IAL ao laboratório de referência.

### **13.3- Componente: Rede Assistencial**

- ▶ Orientar a atenção primária, atenção pré-hospitalar e atenção hospitalar sobre manejo clínico e classificação de risco diante de um caso suspeito de infecção humana pelo COVID-19.
- ▶ Desenvolver capacitações para os profissionais de saúde da quanto ao acolhimento, cuidado, medidas de isolamento, limpeza e desinfecção de superfícies, higienização das mãos na atenção primária assistência pré-hospitalar e hospitalar.
- ▶ Orientar o monitoramento de casos de SG e SRAG nos serviços de saúde.
- ▶ Garantir acolhimento, reconhecimento precoce e controle de casos suspeitos para a infecção humana pelo COVID-19.
- ▶ Realizar levantamento dos insumos e equipamentos médico-hospitalares para atendimento de pacientes suspeitos para infecção humana pelo COVID-19.
- ▶ Desenvolver fluxogramas/protocolos de acolhimento, triagem e espera por atendimento para usuários com sintomas respiratórios.
- ▶ Quantificar estoques de insumos padrão, incluindo medicamentos e EPIs.

### **13.4- Componente: Assistência farmacêutica**

- ▶ Fazer levantamento de medicamentos para o tratamento de infecção humana pelo COVID-19.
- ▶ Garantir estoque estratégico de medicamentos para atendimento sintomático dos pacientes.

- ▶ Disponibilizar medicamentos indicados e orientar sobre organização do fluxo de serviço farmacêutico.
- ▶ Garantir medicamento específico para os casos de SG e SRAG que compreendem a definição clínica para uso do fosfato de oseltamivir.
- ▶ Monitorar o estoque de medicamentos no âmbito municipal.
- ▶ Rever e estabelecer logística de controle, distribuição e remanejamento, conforme solicitação a demanda.

### **13.5- Componente: Vigilância Sanitária**

- ▶ Elaborar material informativo para orientar os viajantes quanto à prevenção e controle a infecção humana pelo COVID-19.
- ▶ Orientar aos comércios sobre a atualização dos planos de contingências acordado localmente sobre as orientações de prevenção e controle da infecção humana pelo COVID-19.
- ▶ Divulgar procedimentos a serem adotados no caso de detecção de casos suspeitos a bordo dos meios de transporte ou nos pontos de entrada conforme protocolo da ANVISA.
- ▶ Emitir alerta com carro de som nas ruas orientando a população sobre as medidas de prevenção e controle para a infecção humana pelo COVID-19.
- ▶ Mobilizar e orientar a comunidade para preparação e adoção de medidas para o enfrentamento da infecção humana pelo COVID-19.
- ▶ Definição e divulgação dos equipamentos de proteção individual necessários aos atendimentos de casos suspeitos ou confirmados sobre as medidas de precaução e controle.

### **13.6- Componente: Comunicação de Risco**

- ▶ Definir estratégias de publicidade e informação à população e à imprensa para a infecção humana da doença pelo Coronavírus 2019 (COVID-19).
  
- ▶ Divulgar as informações sobre a doença e medidas de prevenção junto à rede de serviços de saúde e população sobre a infecção humana da doença pelo Coronavírus 2019 (COVID-19).
  
- ▶ Divulgar informações epidemiológicas e de prevenção e controle da infecção humana da doença pelo Coronavírus 2019 (COVID-19) no sítio do MS e para a imprensa.
- ▶ Emitir orientações de saúde sobre a infecção humana da doença pelo Coronavírus 2019 (COVID-19), para instituições privadas, escolas e público em geral, com o apoio dos órgãos parceiros.
- ▶ Divulgar informações para população em geral em relação às medidas de etiqueta respiratória e higienização das mãos para a infecção humana da doença pelo Coronavírus 2019 (COVID-19).
- ▶ Elaboração e divulgação de campanhas e materiais informativos sobre as medidas de prevenção e controle da infecção humana da doença pelo Coronavírus 2019 (COVID-19).
- ▶ Divulgação de informações sobre a infecção humana da doença pelo Coronavírus 2019 (COVID-19) nas redes sociais.

### **13.7- Componente: Gestão**

- ▶ Promover ações integradas entre vigilância em saúde, assistência, ANVISA, e outros órgãos envolvidos na prevenção e controle da infecção humana da doença pelo Coronavírus 2019 (COVID-19).
- ▶ Sensibilizar a rede de serviços assistenciais públicos e privados sobre o cenário epidemiológico da infecção humana da doença pelo Coronavírus 2019 (COVID19).
- ▶ Articular o desenvolvimento das ações e atividades propostas para esse nível de alerta.



- ▶Garantir estoque estratégico de medicamento para o atendimento de casos suspeitos e confirmados para a infecção humana da doença pelo Coronavírus 2019 (COVID-19).
- ▶Promover ações de educação em saúde referente à promoção, prevenção e controle da infecção humana da doença pelo Coronavírus 2019 (COVID-19).
- ▶Monitorar os estoques dos insumos existentes a nível municipal (medicamentos e insumos laboratoriais).
- ▶Apoiar a divulgação de materiais desenvolvidos pela área técnica (protocolos, manuais, guias, notas técnicas).

#### **14- Fluxo de Coleta, armazenamento e envio da amostra**

<b>Exame</b>	<b>Material</b>	<b>Quando Coletar</b>	<b>Armazenamento</b>	<b>Transporte</b>
PCR	Swab combinado	Imediatamente	Manter entre 4º e 8º, e envio ao IAL	Caixa com termômetro e gelox

#### **Cadastro de Amostra no Gal ( gerenciamento de Ambiente Laboratorial)**

#### **Ficha de Notificação on-line COVID-19**

#### **Orientações para atendimento pré-hospitalar móvel de urgência e transporte**

- ▶Os veículos deverão melhorar sua ventilação para aumentar a troca de ar durante o transporte;
- ▶A limpeza e desinfecção de superfícies internas do veículo deverão ocorrer após o transporte, podendo ser utilizado álcool 70%, hipoclorito de sódio ou outro desinfetante adequado para esta finalidade;

- ▶ Todos os pacientes suspeitos deverão utilizar máscara cirúrgica durante todo o transporte e os profissionais de saúde, equipamentos de proteção individual para precaução respiratória e de contato;
- ▶ Realizar/intensificar a higienização das mãos e utilização de preparação alcoólica;
- ▶ Realizar comunicação efetiva com o serviço que irá admitir o paciente;
- ▶ Em casos de procedimentos que possam gerar aerossol (IOT, aspiração e outros), está indicado o uso de máscara N95 pelos profissionais durante todo o transporte;

### **15- Duração das precauções e isolamento**

Até que haja informações disponíveis sobre a disseminação viral após melhora clínica, a suspensão das precauções e isolamento deve ser avaliada individualmente, em conjunto com autoridades de saúde locais, estaduais e federais; Para descontinuar medidas de precaução sempre considerar: presença de sintomas relacionados à infecção pelo COVID-19 data em que os sintomas foram resolvidos, outras condições que exigiriam precauções específicas (por exemplo, tuberculose), outras informações laboratoriais que refletem o estado clínico, alternativas ao isolamento hospitalar, como a possibilidade de recuperação segura em casa.

### **16- Resíduos**

Segundo informações até o presente momento, o COVID-19 pode ser enquadrado como agente biológico classe de risco 3, seguindo a Classificação de Risco dos Agentes Biológicos/2017, sendo sua transmissão de alto risco individual e moderado risco para a comunidade. Deste modo, todos os resíduos provenientes da assistência a pacientes suspeitos ou confirmados desta infecção devem ser enquadrados na categoria A1, conforme RDC nº 222/2018, sendo necessário acondicionamento em saco branco leitoso e identificado pelo símbolo de substância infectante; Os sacos devem estar contidos em recipientes de material lavável, resistente à punctura,

ruptura, vazamento e tombamento, com tampa provida de sistema de abertura sem contato manual, com cantos arredondados; Estes resíduos devem ser tratados antes da disposição final ambientalmente adequada.

### **17- Orientações para cuidado domiciliar**

- ▶ Orientar sobre a necessidade de permanecer em afastamento temporário em domicílio, evitando distância dos demais familiares, além de evitar o compartilhamento de utensílios domésticos;
- ▶ O paciente deve ser isolado em ambiente privativo com ventilação natural e limitar a recepção de contatos externos;
- ▶ Orientar possíveis contatos quanto à importância da higienização das mãos;
- ▶ O acesso em domicílio deve ser restrito aos trabalhadores da saúde envolvidos no acompanhamento do caso.

### **Referências Bibliográficas**

Brasil. Ministério da Saúde de Vigilância em Saúde. Centro de operação de emergência em saúde pública. Boletim Epidemiológico. 02. Brasília. 2020.

Brasil. Ministério da Saúde. Protocolo de Manejo Clínico do coronavírus (COVID-19) na Atenção Primária à Saúde. Versão 6. Março 2020. Brasília.